

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	004419/23		
1º RECLAMANTE:	Alcione Monica Barbosa Hoffmeister	CPF/CNPJ:	701.843.561-72
ESTADO CIVIL:	casada	PROFISSÃO:	Empresária
ENDEREÇO:	Alameda D 3, Qd. 18, Lt. 31 - Jardins Mônaco - Aparecida de Goiânia-GO - CEP:74.934-658		
2º RECLAMANTE:	Roberto Hoffmeister	CPF/CNPJ:	123.985.000-04
ESTADO CIVIL:	casada	PROFISSÃO:	Médico
ENDEREÇO:	Alameda D 3 - Jardins Mônaco - Aparecida de Goiânia-GO - CEP:74.934-658		
REPRESENTANTE:	Dra. Priscila Jungmann Cançado OAB-GO 33900		
	Dra. Livia Boenso Brandão Peixoto OAB-GO 53066		
1º RECLAMADO:	Thiago Oliveira da Silva	CPF/CNPJ:	012.842.721-33
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Professor
ENDEREÇO:	Rua CV 17, Nº 1 - Residencial Center Ville - Goiânia-GO - CEP:74.369-004		
2º RECLAMADO:	Erika Lorrane Braz de Araujo	CPF/CNPJ:	066.872.061-17
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Vendedora
ENDEREÇO:	Rua Madri 9, QD 8, LT 18, CASA 1 - Jardins Madri - Goiânia-GO - CEP:74.369-126		
NATUREZA:	Ação de Cobrança de Aluguéis e Demais Encargos Contratuais		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 11.890,00(Onze Mil e Oitocentos e Noventa Reais)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Thiago Oliveira da Silva, Erika Lorrane Braz de Araujo**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Alcione Monica Barbosa Hoffmeister, Roberto Hoffmeister**, na audiência de conciliação, designada para o dia **21 de janeiro de 2025 às 14:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 13 de novembro de 2024.

Goiânia, 13 de novembro de 2024.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO